



**MUNICÍPIO DE PERDIGÃO - 2021/2024**

Av. Santa Rita, nº 150, Centro - Perdigoão/MG - CEP: 35.545-000 CNPJ nº 18.301.051/0001-19

Tel.: (37) 3287-1030 e- mail: prefeituradeperdigaogabinete@gmail.com

**PORTARIA Nº 105, DE 23 DE AGOSTO DE 2022.**

**PUBLICADO QUADRO DE AVISOS  
CPNF. LEI 1.360 DE 14/02/2005**

EM 23/08/2022

*Tauana*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIGÃO**

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PARA OCUPAR INTERINAMENTE A SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E TURISMO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O Prefeito do Município de Perdigoão, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 100, inciso VI da Lei Orgânica Municipal, e

**CONSIDERANDO** a concessão de 40 (quarenta) dias de férias, no período de 22/08/2022 à 30/09/2022, ao Sr. Vicente de Paula Souza, Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Turismo.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear a Sra. Fernanda de Oliveira Silva, Secretária Municipal de Administração, para responder interinamente pela Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Turismo, exercendo cumulativamente as atribuições de ambas as Secretarias, durante o período de férias do Servidor, de 22/08/2022 à 30/09/2022.

**Art. 2º** - Pela acumulação dos cargos descritos no artigo anterior, não decorrerá à nomeada qualquer direito de acréscimo aos seus subsídios, continuando esta a receber como Secretária Municipal Administração.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 22 de agosto de 2022.

Prefeitura de Perdigoão/MG, 23 de agosto de 2022.

  
**Julliano Lacerda Lino**  
**Prefeito do Município de Perdigoão**